



**PORTARIA Nº 41 / 2024**

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Pedro Paulo Pereira Reis	394	Agente de TI	2º	03/02/2024

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00A871P8POW1H5WT>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 00A8-71P8-P0W1-H5WT**

